



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 192

Indico ao Prefeito Municipal, para que mantenha contato junto a Secretaria Municipal Competente, objetivando em atendimento a demanda apresentada pela população:

Para se realize estudos para criação do Projeto de Lei sobre “chipagem” de animais domésticos no município.

JUSTIFICATIVA

A medida acima tem como objetivo dar atendimento a demanda apresentada pela população a este vereador, diante da necessidade de tal melhoria.

Por isso, em nome da nossa população, em especial a pleiteante em questão, esperamos contar com a atenção da administração, quanto a possibilidade de viabilizar o atendimento desta reivindicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 03 DE JULHO DE 2024.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
“RAFINHA CAVENAGH
vereador